



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 275/2022
Data: 25/04/2022 - Horário: 15:57
Legislativo

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 926 – CRAQUE DO AMANHÃ – COPACOL FUTSAL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 926 – CRAQUE DO AMANHÃ – COPACOL FUTSAL – EX CORRENTE

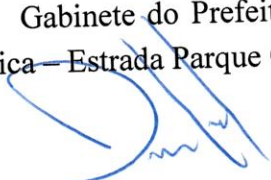
VALOR: R\$ 21.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias do mês de abril de 2022.


Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 22/2022.

Excelentíssimos Senhores
Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 22/2022, que tem por escopo a abertura de dotações ao Orçamento Geral do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2022.

Tais créditos se referem ao Termo de Apoio Financeiro celebrado com a Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata, autorizado através da Lei Municipal nº 1.792/2021, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho Simplificado.

A referida ação tem o objetivo de implantação em Capanema de um Núcleo de Futsal de base para o desenvolvimento do Projeto Craque do Amanhã; Estimular, desenvolver e democratizar o acesso a orientação e formação esportiva na modalidade de futsal para crianças e adolescentes de Capanema, buscando garantir com qualidade o direito ao esporte e lazer; Ofertar condições favoráveis a prática da modalidade de futsal; Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras dos beneficiados, no intuito de melhorar o desempenho esportivo na modalidade; Desenvolver ações no sentido de contribuir para a formação e qualidade de vida.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal